



SOLICITAÇÃO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A EXMA. Sr.º GESTORA MUNICIPAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DA FROTA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SÃO VALERIO/TO.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	UND	20	PNEU 215/75 R 17. 5 16 LONAS – LISO
02	UND	04	PNEU 235/75 R 17. 5 16 LONAS
03	UND	06	PNEU 7.50/16 16 LONAS

Exma. Sr.º Gestora Municipal da Secretaria de Educação,

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar a V.Exa. que a Secretaria Municipal de Educação necessita da contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, destinado a atender a necessidades da frota municipal de veículos escolares do município de São Valério - TO.


justifica face ao interesse público presente na utilização dos mesmo para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos escolares pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos alunos da rede municipal de ensino que utiliza os mesmos.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

São Valério - TO, 06 de fevereiro de 2023.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

EMERSON DE CASTRO FERRAZ
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)
Fundamento Legal Art. 72 da lei 14.133/2021

OBS. Dispensável análise de risco considerando a provisoriedade do objeto, bem como, ser decorrente de fato superveniente, conforme justificado no termo de solicitação.

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DA FROTA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SÃO VALERIO/TO.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

justifica face ao interesse público presente na aquisição de pneus para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos alunos e docentes que utiliza os veículos escolares.

A presente contratação tem com JUSTIFICATIVA, a continuidade dos serviços de transporte escolares, através de aquisição de pneus para os veículos escolares que atende a secretaria de educação e as unidades de ensino do município, mantendo o bom estado de conservação dos veículos, com o mínimo de interrupções dos serviços. De forma geral a contratação visa manter o perfeito funcionamento da frota de veículos.

3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério de avaliação das propostas será o de MENOR PREÇO.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	UND	20	PNEU 215/75 R 17. 5 16 LONAS – LISO
02	UND	04	PNEU 235/75 R 17. 5 16 LONAS
03	UND	06	PNEU 7.50/16 16 LONAS

5. DA GARANTIA MINIMA – A garantia mínima do objeto será de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da nota fiscal.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO

Atesto que há Dotação Orçamentária para cobertura das despesas ora pretendidas. Em caso de necessidade de suplementação para cobertura das despesas oriundas desta contratação, fica a cargo do Setor de Contabilidade classificar a Dotação Orçamentária para anulação.



As despesas oriundas desta aquisição correrão à conta do elemento de despesa e das fontes de recursos a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
06	17.01	12	361	1225	2.045	3	3	90	30
FONTE DE RECURSO:									
1.500.1001.000000									
1.550.0000.000000									

7 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O agente de contratação fará o exame das propostas orçamentárias, classificando em primeiro lugar, por meio da análise das informações orçamentárias, declarando a vencedora, quando verificar a compatibilidade do preço em relação ao valor da contratação da proposta mais vantajosa ao município.

8 – Compete à Contratada:

- 8.1. Fornecer o objeto de acordo com a solicitação da Contratante, no prazo de até 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.
- 8.2. Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência deste termo no limite do quantitativo registrado.
- 8.3. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à confecção e entrega dos materiais, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive frete, sem qualquer ônus à contratante, durante a vigência da contratação.
- 8.4. Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na entrega dos materiais.
- 8.5. Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.6. Manter, durante toda a execução da contratação, as condições da habilitação.
- 8.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 8.8. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto, tendo com agente a contratada.
- 8.9. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) material (is) que estiver(em) em desacordo com as especificações deste TR, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 8.10. Assumir toda e qualquer responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos.



9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – Efetuar os pagamentos de faturas/notas Fiscais, nos termos previsto em Contrato.

9.2 A CONTRATANTE deverá fiscalizar com exclusivo interesse, o cumprimento das condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicar, por escrito, diretamente à CONTRATADA, todas e quaisquer irregularidades ocorridas, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

10. DO RECEBIMENTO

10.1 Os materiais/produtos objeto desta licitação deverá ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação de São Valério/TO, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados.

10.2 As entregas dos materiais/produtos serão aceitas desde que obedecidos às normas técnicas determinadas pelos Órgãos Oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT, INMETRO, ETC, conforme disposto no Inciso VIII, do Artigo 39 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

10.2. A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

11 - PRAZO DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do material, cuja Nota Fiscal deverá acompanhar o produto, constando, o necessário "**de acordo**" dos titulares dos Departamentos requisitantes, condicionado à apresentação da liquidação da despesa e apresentação da documentação fiscal.

12. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. Os produtos deverão estar em conforme as especificações constantes da proposta da empresa vencedora, apresentar boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

12.2. Os materiais adquiridos deverão ser de 1ª (primeira) qualidade, sob pena de substituição daqueles cuja qualidade não seja compatível com a exigida pelo departamento de compras do município.

13. CERTIFICAÇÃO GARANTIA

13.1 Durante o período de garantia o fornecedor deverá substituir, por sua conta, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou perdas precoces de características técnicas no prazo Máximo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação da contratante. E garantia de 01 (um) ano.



13.2. Enquanto durar o período de garantia do fabricante, será de inteira responsabilidade da contratada todos os custos com transporte, seguro e embalagem da mercadoria;

14 - DO FATURAMENTO

A contratada apresentará nota Fiscal/Fatura, para o ato de abertura, liquidação e pagamento, pelo órgão locador do MUNICÍPIO, devendo ser entregues quando da execução de qualquer serviço correspondendo exatamente às especificações e quantidades que o processo licitatório demonstrou em sua minuta contratual.

Todas as despesas decorrentes do objeto ora contratadas serão inteiramente por conta da empresa contratada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023

Agente de Contratação
portaria nº114/2021



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DA FROTA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.

Tendo em vista a presente solicitação devido a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de pneus para atender o Fundo Municipal de Educação de São Valério.

Encaminhe os autos ao Departamento de Compras para Cotação de Preços nos termos do art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Após conclusão da pesquisa de preços encaminhe os autos ao Departamento Financeiro para análise da despesa frente ao orçamento correlato, bem como, a indicação de rubrica orçamentária.

Concluídas tais etapas retornem os autos para deliberação.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023


Emerson de Castro Ferraz
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

Emerson de Castro Ferraz
Secretária Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO
(Art. 23 da lei n. 14.133/2021)

METODOLOGIA:
COTAÇÕES COM FORNECEDOR

MARAJORA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.339.317/0003-21
DATA 15/02/2023 - (Nome Fantasia: MAGNUM TIRES)

COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.968.167/0005-41
DATA 15/02/2023 - (Nome Fantasia: Tristão Pneus)

METODOLOGIA:
CONTRATOS FIRMADOS POR OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS DE ANANÁS - TO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2022
Data: 31/05/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial 12/2022/
EMPRESA CONTRATADA: AUTO PEÇAS BRASIL LTDA
Fonte: SICAP-LCO - TCE

Considerando decisão do TCU (Acórdão 2318/2014 – Plenário, de 03/09/2014) o qual firmou entendimento que o processo para cotação de preços de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas vertentes, como, por exemplo, cotações **com fornecedores**, contratos anteriores do próprio órgão e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, bem como, atas de registro de preços da Administração Pública, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

• CRITÉRIOS DA PESQUISA:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM
------	-------	--------	-------------------



01	UND	20	PNEU 215/75 R 17. 5 16 LONAS – LISO
02	UND	04	PNEU 235/75 R 17. 5 16 LONAS
03	UND	06	PNEU 7.50/16 16 LONAS

- METODOLOGIA DA PESQUISA**

Neste sentido a pesquisa de mercado, com fulcro no art. 23 da lei 14.133/2021, fora utilizada a cotação de preços juntos aos fornecedores do ramo pertinente ao objeto.

- DOS VALORES IDENTIFICADOS POR ITEM:**

ITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS	MARAJOARA DISTRIBUIDORA		COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA		PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS ANANÁS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2022		MÉDIA	
				VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL	VALOR MÉDIO	VL. TOTAL
1	20	Unid.	PNEU 215/75 R 17. 5 16 LONAS – LISO	R\$ 850,00	R\$ 17.000,00	R\$ 847,00	R\$ 16.940,00	1.650,00	R\$ 33.000	R\$ 1.115,66	R\$ 22.313,33
2	4	Unid.	PNEU 235/75 R 17. 5 16 LONAS	R\$ 960,00	R\$ 3.840,00	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00	R\$ 1.890,00	R\$ 7.560,00	R\$ 1.461,66	R\$ 5.666,66
3	6	Unid.	PNEU 7.50/16 16 LONAS	R\$ 960,00	R\$ 3.840,00	R\$ 817,00,00	R\$ 4.902,00	R\$ 1.210,00	R\$ 7.260,00	R\$ 995,66	R\$ 5.334,00
TOTAL:				R\$	24.680,00	R\$	27.442,00	R\$	47.850,00	R\$	

Neste sentido a pesquisa de mercado, com fulcro no art. 23 da lei 14.133/2021, enfatizou a diversificação, definindo sua metodologia pela forma híbrida, ou seja, fora utilizada a cotação de preços junto a fornecedor do ramo pertinente ao objeto.

- CONCLUSÃO:**

I - III -> menor preço Araguaina RA
II -> Marajoara RA 3.840,00



Procedida a cotação de preço, foram identificada cotação com 03 (três) fornecedores e, consequentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média e preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM:2021/2024



ITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS	COMERCIO DE PNEUS ARAGUAIA	
				VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20	Unid.	PNEU 215/75 R 17. 5 16 LONAS - LISO	R\$ 847,00	R\$ 16.940,00
3	6	unid.	PNEU 7.50/16 16 LONAS	R\$ 817,00	R\$ 4.902,00
TOTAL:				R\$ 21.840,00	

ITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS	MARAJOARA DISTRIBUIDORA	
				VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	4	Unid.	PNEU 235/75 R 17. 5 16 LONAS	R\$ 960,00	R\$ 3.840,00
TOTAL:				R\$ 3.840,00	

Assim, temos:

COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.968.167/0005-41, com o valor unitário de R\$: 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 16.940,00 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta reais).

MARAJOARA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.339.317/0003-21, com o valor unitário de R\$: 960,00 (novecentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.968.167/0005-41, com o valor unitário de R\$: 817,00 (oitocentos e dezessete reais) e valor total de R\$ 4.902,00 (quatro mil novecentos e dois reais.).

SÃO VALÉRIO/TO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.


DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Odete de Paiva Costa
Diretora de Compras
Portaria nº 026/2021 de 01/01/2021



DESPACHO

O procedimento fora aberto mediante a solicitação da Secretaria Municipal de Administração da Secretaria de Educação, anexada ao presente, visando necessidade da **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DA FROTA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SÃO VALERIO/TO.**

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de pneus para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários do transporte Escolar do município e atendimento das necessidades dos alunos da rede pública municipal.

Procedida a cotação de preço, foram identificada cotação com 03 (três) fornecedores e, conseqüentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média e preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço.

Assim, temos: **COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.968.167/0005-41, com o valor unitário de **R\$: 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais)** e valor total de **R\$ 16.940,00 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta reais)**;

MARAJOARA DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº_43.339.317/0003-21, com o valor unitário de **R\$: 960,00 (novecentos e sessenta reais)** e valor total de **R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)** e;

COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.968.167/0005-41, com o valor unitário de **R\$: 817,00 (oitocentos e dezessete reais)** e valor total de **R\$ 4.902,00 (quatro mil novecentos e dois reais.)**.

CONSIDERANDO ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

CONSIDERANDO que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao gestor Municipal para a prática dos demais atos pertinentes.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM:2021/2024



Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
GESTORA FME



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM:2021/2024



AUTUAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DA FROTA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.

Nesta data autuei o presente procedimento de Dispensa de Licitação para regular tramitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº DE PROTOCOLO: 035/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

SÃO VALÉRIO/TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023

Agente de Contratação
portaria nº 114/2021